

Belo Horizonte - MG, 09 de agosto de 2022

Ilmos. Srs.
Diretores, Conselheiros e Administradores da **Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAEPE**Lavras - MG

A/C.: Professor Antonio Carlos Cunha Lacreta Junior

Diretor Executivo

Patricia Ribeiro do Couto Contadora

Prezados Senhores,

Anexamos o Parecer Final e Conclusivo da Auditoria Externa, reemitido às Notas Explicativas elaboradas pela **Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAEPE,** incluindo as Demonstrações Contábeis e Financeiras do período levantado em 31 de dezembro de 2021, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados do Período, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração do Fluxo de Caixa.

Colocamo-nos à disposição de V.Sas., para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Warley de Oliveira Dias CONTADOR CRC/MGn. ° 094.865

R&R AUDITORIA E CONSULTORIA

Warley de Oliveira Dias Diretor



Ilmos. Senhores Diretores e Conselheiros da

Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAEPE

Lavras - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão FAEPE**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos assuntos contidos no parágrafo "Base para Opinião com Ressalva", as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAEPE**, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações, as mutações de seu patrimônio social e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos.

Base para opinião com ressalva

A FAEPE possui registrado em suas demonstrações financeiras, ativo imobilizado com valor líquido de R\$ 66.296,11. No entanto, inexistem na data de 31 de dezembro de 2021, controle patrimonial que permita identificar os valores de custo individuais bem como os custos de depreciação por item, o que pode estar ocasionando depreciação sobre itens totalmente depreciados. Conforme as normas de contabilidade NBC TG 01 e 27, a Administração deve promover controle individual dos itens, definir taxas de depreciação de acordo com expectativa de vida interna, bem como promover ajustes ao valor recuperável quando aplicáveis. A Administração encontra-se em processo de inventario desses itens, devendo ser concluído até o final do exercício de 2022.

Conforme descrito na Nota Explicativa 16 – Outros Assuntos Reapresentação Saldos Exercício Seguinte, a Administração, após apresentação do Parecer de Auditoria relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, optou por apresentar informações complementares à auditoria externa, sendo estorno do registro contábil do reconhecimento de área remanescente de 71,06 hectares do imóvel denominado Fazenda Muquem, baixado integralmente em virtude de vendas ocorridas em exercícios anteriores. Numa dessas vendas, a arrematante não observou a área de confronto entre as propriedades fazendo uso dessa área remanescente. Por meio do Ofício 069



datado de 10 de julho de 2019, a arrematante reconheceu o equívoco na remarcação da área remanescente e que procedesse em conjunto os tramites necessários com vistas a correta demarcação da área e apresentação de acordo para análise e homologação pelo Poder Judiciário, o qual se encontra em andamento sem contestação pela arrematante. Como forma de atender reinvindicação do Conselho Deliberativo da FAEPE, por meio da 480ª. Ata de Reunião, para que as contas sejam aprovadas, a Administração procedeu ao estorno contábil de R\$ 710.600 com reflexo nos grupos do "Imobilizado Líquido" e "Superávit (Déficits) Acumulados" com consequente republicação das demonstrações contábeis referente ao exercício de 2021.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAEPE,** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme a Nota Explicativa nº 6(b), a **Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão FAEPE** possuía registrado no exercício de 2020, no seu ativo imobilizado, o montante de R\$ 700.000,00 relativos a terrenos. Em 2021, a Administração entendeu que esses bens seriam destinados a venda, após aprovação do Ministério Público de Minas Gerais, e posteriormente reinvestidos em outro imóvel comercial que pudesse agregar receitas a Fundação. Conforme a NBC TG 28, esses bens foram reclassificados como investimentos e seus valores reconhecidos pelo seu valor justo. Em 02 de setembro de 2020 deu-se início ao processo de inventario dos 35 (trinta e cinco) lotes situados na "Fazenda Palmital", atualmente "Condomínio Náutico AMIGRANDE" no município de Ijaci. os quais constam do "Parecer Técnico de Avaliação" autos NF 0382.20.000544-7, emitido pelo CEAT – Setor de Engenharia do Ministério Público de Minas Gerais, que avaliou esses imóveis ao valor justo em R\$ 4.560.000,00. Ainda nesse exercício, foram reconhecidas a baixa relativa a venda de 07 (sete terrenos cujos valores de custo foram baixados nas contas de resultado no montante de R\$ 915.000. Os efeitos estão contemplados no grupo do patrimônio social – ajuste de avaliação patrimonial. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Embora apresente Capital Circulante Líquido positivo e crescente, a **FAEPE** apresentou prejuízos operacionais em três dos últimos cinco exercícios, o que demonstra necessidade de geração de resultados positivos para manutenção do equilíbrio operacional e manutenção de suas atividades



operacionais, pressupostos nos quais foram elaboradas suas demonstrações financeiras. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Em 05 de maio de 2022, emitimos um relatório de auditoria com ressalva quanto ao imobilizado, idêntica a descrita no primeiro parágrafo da Base para Opinião com Ressalva, sobre o conjunto completo das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, que estão sendo reapresentadas para refletir a exclusão do valor referente a área remanescente de 71,06 hectares do imóvel denominado Fazenda Muquem, para atender reinvindicação do Conselho Deliberativo da FAEPE, por meio da 480ª. Ata de Reunião, para aprovação das contas. A Administração procedeu ao estorno contábil de R\$ 710.600 com reflexo nos grupos do "Imobilizado Líquido" e "Superávit (Déficits) Acumulados, consequentemente sendo reapresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Social. A presente opinião contém opinião modificada relacionada a este assunto, que foi inclusa no parágrafo Base para Opinião com Ressalva.

Outros Assuntos

As demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins comparativos foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram parecer com ressalvas quanto as prestações de contas relativas aos exercícios de 2006 a 2014, 2016 e 2018 que se encontravam pendentes de aprovação pelo Centro de Apoio ao Terceiro Setor – CAOTS.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da **Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAEPE** é a responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Tivemos acesso ao relatório da administração e entendemos que está de forma satisfatória.



Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da **Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAEPE é** a responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos Controles Internos, que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da **Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAEPE**, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a **FAEPE**, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAEPE** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia, de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

 Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.



O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os Controles Internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos Controles Internos relevantes para a auditoria para planejarmos os procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos Controles Internos da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FAEPE
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis, e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão FAEPE.
- Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão FAEPE a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos Controles Internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2022

R&R AUDITORIA E CONSULTORIA

CRC/MG n° 5.198-02 CVM 8460

> Warley de Oliveira Dias CONTADOR CRC/MG n. ° 094.865